

**RESOLUÇÃO Nº 17/96**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na legislação vigente,

**RESOLVE:**

1. Deliberar pela realização de consulta prévia à comunidade universitária na organização de lista tríplice para a escolha de Diretor de Centro de Ciências.

2. Determinar que a consulta obedeça ao critério de proporcionalidade, de acordo com as seguintes categorias e pesos: docentes - 70%, discentes - 15% e servidores técnico-administrativos - 15%. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 28 de novembro de 1996. (a) Luiz Sérgio Saraiva - Presidente.